



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 555/19

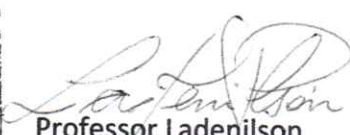
Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Indicar ao Senhor Prefeito Marcos Neves a necessidade de o Município de Carapicuíba adotar a emissão anual de um Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal, anterior ao envio ao Poder Legislativo dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e de Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como disponibilizá-lo no site oficial da Prefeitura para consulta pública. Tal medida se justifica por ser o referido documento uma importante ferramenta de transparência na gestão pública, disponibilizando de forma sistematizada, informações como o montante arrecadado de tributos, discriminado por tributo e segregado pelo que foi arrecadado através de parcelamento, dívida ativa ou recolhimento espontâneo; bem como o número de contribuintes adimplentes e inadimplentes de IPTU e ISS, etc.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 23 de agosto de 2019.

REGISTRO GERAL

Protocolo nº 2755 Processo 1904
Livro nº 40 Folha nº 55/V
Em 23 / 08 / 19


Professor Ladenilson
Vereador

Câmara Municipal de Carapicuíba

Gabinete do Vereador Professor Ladenilson

Travessa Virgínio Pasini, 65 – Jd. São Pedro – Carapicuíba – SP – CEP 06320-000 – Gabinete 54

Email: profladenilson.gabinete@gmail.com Site: www.professorladenilson.com.br